

PORTARIA Nº 0189/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede dispensa à servidora Kátrin Aline Osti da Comissão Escolar para o gerenciamento da COVID 19 da FURB.

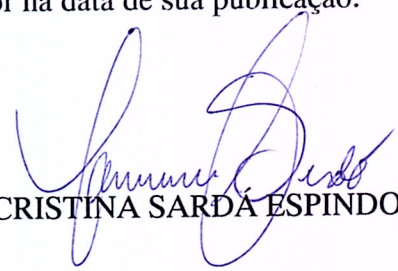
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o e-mail recebido em 19 de abril de 2022, oriundo da servidora Kátrin Aline Osti,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora KÁTRIN ALINE OSTI da Comissão Escolar para o gerenciamento da COVID 19 da FURB, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 0009/2021, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de maio de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA